



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº 30564/2024	
Recebido em:	18/04/2024
Horário:	10:38 horas
Hrubica:	

INDICAÇÃO Nº 37/2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O vereador José Luiz da Silva da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o art. 88, inciso III, combinado com o art. 108, inciso VIII e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao prefeito, Excelentíssimo Senhor André Wiler Silva Fagundes, que regulamente o sistema de pré-matrícula escolar *on line* para ser implantado no ano letivo de 2025.

JUSTIFICATIVA

É sabido que a tecnologia é cada vez mais aliada das organizações, otimizando as tarefas do dia a dia e facilitando o relacionamento entre as partes. Da mesma forma, não é diferente nas escolas, onde educação e inovação precisam caminhar juntas.

Sabemos que o período de matrícula escolar é sempre uma correria em meio a tantas responsabilidades dos pais e responsáveis dos estudantes. Portanto, oferecer uma ferramenta que os auxilie nesse processo é importante, principalmente para os que não têm tempo para realizar a matrícula presencial.



Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo



Por outro lado, a escola também é beneficiada em vários aspectos. A matrícula *online* é uma ferramenta onde pais e responsáveis realizam a matrícula dos alunos registrando dados e enviando a documentação necessária de forma virtual.

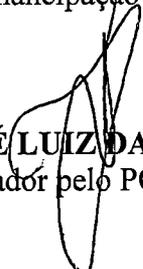
Portanto, a matrícula *on line* torna-se uma opção válida para quem reside longe ou que tem alguma dificuldade de locomoção ou ainda, que está num período difícil que inviabiliza o comparecimento pessoal na escola.

Inclusive, a implantação do sistema de pré-matricula *on line* deixa de trazer o transtorno dos pais terem que se deslocar até a porta das escolas ainda de madrugada e aguardar por longas horas até serem finalmente atendidos.

Sendo assim, indicamos que seja regulamentado e implantado o sistema de pré-matricula *on line* para já ser utilizado nas matrículas do ano letivo de 2025 a fim de que toda a comunidade escolar possa usufruir de um sistema mais dinâmico e eficaz para todas as partes.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 18 de abril de 2024; 70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.


JOSÉ LUIZ DA SILVA
Vereador pelo PODE

Ao DEL para incluir no Expediente da próxima Sessão Plenária Ordinária. Em 19/04/2024  Presidente da CMNV-ES
--